



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1857

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1857

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 2.526, DE 09 DE ABRIL DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Considerando** que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica admitida, para a docência de **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, **DECLAIR APARECIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 150.733.768-03 e sob o RG nº 20.480.690-2 classificada no **Processo Seletivo nº 03/2022**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

**Art. 2º** - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitida nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 09 de abril de 2.024.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**  
**LEI PAULO GUSTAVO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 - RECONHECIMENTO**

### DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS

#### Análise de Documentação

Após recebimento do saneamento de falhas de documentação previsto no edital do chamamento público 02/2023 a Prefeitura Municipal de Orindiúva informa ao público interessado os proponentes que estão aptos para recebimento.

Em caso de impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) proponente, as(os) suplentes serão convocadas(os) e seguirão o mesmo rito.

#### **MÓDULO A - R\$ 2.323,65**

#### **Proponentes aptos para recebimento:**

PF ou PJ	Nome ou Razão Social	Representante legal	Pontuação
PJ	CB PRODUÇÕES	Caio Borges	100
PF	GUILHERME SANTOS BESERRA	-----	93,2
PJ	Jonatas Nunes de Freitas Souza 46421045855	Jonathas Nunes de Freitas Souza	97

Orindiúva, 9 de abril de 2024.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

#### Aviso de Contratação Direta

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 10 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, propostas adicionais para a contratação de empresa para a aquisição de redes de proteção e de futebol, destinados à manutenção do campo, do campo society e do mini campo municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço unitário, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: [licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br)

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1857

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 09 de abril de 2024.  
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Prefeita Municipal

para o cadastro do fornecedor.  
Orindiúva, 08 de abril de 2024.  
Henrique Rozim Manfrenato Gomes  
Analista Administrativo  
Câmara Municipal de Orindiúva - SP  
(17) 38161238

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Câmara, para a **Segunda Sessão Solene do ano de 2024**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 19:00 horas da noite do dia 11 de abril de 2024, com a finalidade de entregar título honorário ao Sr. Carlos Eduardo Pignatari, em cumprimento ao:

- Decreto Legislativo nº 03, de 23 de outubro 2023. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Orindiuense, ao Senhor Carlos Eduardo Pignatari.

Câmara Municipal de Orindiúva, 09 de abril de 2024  
RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS  
Presidente da Câmara

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto

1.1. Contratação de pessoa especializada para análise, revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara de Orindiúva.

O respectivo Termo de Referência e outras informações poderão ser encontrados no site ou solicitados na Câmara Municipal, através do email: [henrique@orindiuva.sp.leg.br](mailto:henrique@orindiuva.sp.leg.br)

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, os interessados deverão responder a presente cotação, em até 5 dias úteis, para o e-mail: [henrique@orindiuva.sp.leg.br](mailto:henrique@orindiuva.sp.leg.br), com os dados necessários